



PLANO E ORÇAMENTO

2014

<i>Junta de Freguesia</i> Em reunião de 02 de Dezembro de 2013	<i>Assembleia de Freguesia</i> Em sessão de 16 de Dezembro 2013

Índice

INTRODUÇÃO.....	3
EXECUÇÃO E EVOLUÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL.....	5
ATIVIDADES PREVISTAS PARA 2014.....	6
1. Melhorar a Rede Viária e acessibilidades	6
2. Melhorar a Rede Viária Secundária e caminhos agrícolas.....	6
3. Proteção do Ambiente e Conservação da Natureza.....	6
4. Educação.....	7
5. Saúde	7
6. Formação Profissional	7
7. Habitação.....	8
8. Desporto Cultura e Lazer	8
9. Atividades de Fomento da Participação Cívica e Cidadania	9
10. Obras e arranjos urbanísticos	9
11. Pagamento das dívidas a terceiros.....	10
I – Orçamento	<u>ANEXO I</u>
II – Plano Plurianual de Investimentos	<u>ANEXO II</u>
III – Plano Plurianual de Atividades.....	<u>ANEXO II</u>

INTRODUÇÃO

Para cumprimento da alínea a) do n.º 2 do artigo 34º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, vem o executivo da Junta de Freguesia do Pilar da Bretanha apresentar à Assembleia de Freguesia o Plano e Orçamento para o ano de 2014.

O Executivo da Junta de Freguesia elaborou o plano de investimentos e respetivo Orçamento para o ano de 2014, o qual levou à sua reunião que teve lugar no dia 02 de Novembro de 2013. Depois de discutido e analisado foi votado e aprovado por unanimidade. Foi ainda deliberado apresenta-lo à senhora Presidente da Assembleia de Freguesia para que convoque uma sessão ordinária da respetiva Assembleia de Freguesia com objetivo de analisar, discutir e votar o presente Plano e Orçamento para o ano de 2014.

As atividades apresentadas refletem uma preocupação de realismo, pragmatismo e rigor, fase à crise económica e financeira que afeta o País, á qual a nossa autarquia não é indiferente.

Os meios financeiros, serão portanto, os maiores condicionantes da atividade desta junta.

Os recursos cabimentados pelo Fundo de Financiamento às freguesias serão mantidos para a gestão corrente, tais como, compensações dos autarcas dos dois órgãos de freguesia, remuneração do funcionário, segurança social, consumíveis e atividades próprias. Outros constrangimentos financeiros dizem respeito ao pagamento de dívidas a fornecedores e outros processos herdados.

As demais receitas financeiras, necessárias aos projetos de investimento, são resultantes das receitas da própria junta, que neste momento limitam-se à venda de sepulturas, das transferências livres da Câmara Municipal ao abrigo da realização de protocolos. Naturalmente que se prevê a celebração de outros protocolos assinados a seu tempo e negociados caso a caso.

A Junta de Freguesia envidará todos os esforços para candidatar-se a programas de financiamento alternativos, de cariz regional.

Junta de Freguesia do Pilar da Bretanha

Também e sempre que possível, recorrerá a participações das organizações sociais e dos próprios cidadãos, aproveitando para tal todos os recursos humanos que a freguesia lhes puder proporcionar.

As oportunidades de implementação deste plano são portanto muito difíceis de sustentar, neste cenário de grave apreensão nos constrangimentos orçamentais do estado e do próprio município e da sociedade em geral.

Com uma visão estratégica sobre o presente e o futuro do Pilar da Bretanha, é nossa obrigação olhar em frente e saudar o futuro com responsabilidade e desejo de melhor bem-estar de todos os Pilarenses, pois foi esta a confiança que em nós depositaram.

Para isso assumimos o compromisso de fazer tudo o que nos for possível, junto das entidades competentes e com os nossos esforços pessoais para a concretização deste plano e orçamento.

EXECUÇÃO E EVOLUÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL

Os municípios e as freguesias estão sujeitos às normas consagradas na Lei de Enquadramento Orçamental e aos princípios e regras orçamentais e de estabilidade orçamental.

O princípio da transparência na aprovação e execução dos orçamentos dos municípios e das freguesias aplica-se igualmente à informação financeira respeitante às associações de municípios ou de freguesias, bem como às entidades que integram o setor empresarial local, concessões municipais e parcerias público-privadas.

Os municípios e as freguesias estão também sujeitos, na aprovação e execução dos seus orçamentos, aos princípios da estabilidade orçamental, da solidariedade recíproca entre níveis de administração e da transparência orçamental.

O princípio da transparência orçamental traduz-se na existência de um dever mútuo de informação entre o Estado e as autarquias locais, como garantia da estabilidade orçamental e da solidariedade recíproca, bem como no dever de estas prestarem aos cidadãos, de forma acessível e rigorosa, informação sobre a sua situação financeira.

A execução da atividade orçamental da autarquia, através do desenvolvimento dos documentos previsionais ao longo do ano económico, obedece ao princípio da legalidade. Assim sendo,

Nenhuma receita pode ser liquidada ou cobrada mesmo que seja legal, sem que cumulativamente:

- a) Tenha sido considerada no orçamento;
- b) Esteja adequadamente classificada;
- c) Exista deliberação do órgão autárquico, estabelecendo nos termos da lei, as taxas e os respetivos valores (a definir em assembleia).

ATIVIDADES PREVISTAS PARA 2014

1. Melhorar a Rede Viária e Acessibilidades

Sempre que possível e a contratualizar com a Câmara Municipal e Governo Regional, tentaremos refazer os pavimentos das vias que foram ou serão intervencionadas nas redes de abastecimento de água e saneamento.

Com os recursos próprios, faremos as intervenções necessárias na manutenção das acessibilidades nos maiores núcleos habitacionais e insistiremos no reforço qualitativo dos pavimentos mais precários.

2. Melhorar a Rede Viária Secundária e Caminhos Agrícolas

Insistiremos junto das entidades competentes as intervenções na pavimentação, sempre que se justifique dos caminhos secundários e agrícolas.

3. Proteção do Ambiente e Conservação da Natureza

Numa ação de cooperativismo entre a Junta de Freguesia e a Associação Norte Crescente, vamos continuar a admitir ao serviço desta junta, pessoal afeto a esta associação ao abrigo do programa RECUPERAR, para fazer face à limpeza, manutenção e conservação das ruas e caminhos pedonais de acesso, sendo este o meio, depois de várias análises, que o que nos dá mais garantias de higiene com menos custos.

Vamos continuar a diligenciar junto da Direção Regional do Ambiente a limpeza eficaz das nossas grotas e linhas de água.

Contamos manter os espaços de lazer limpos e em bom estado de conservação, com recolha de lixos frequente e manutenção dos mesmos.

4. Educação

Continuaremos, na medida das possibilidades, a garantir o transporte de crianças do ensino primário e pré-primário, em toda a freguesia. Este transporte continuará a ser feito de manhã para o estabelecimento escolar e à tarde o regresso a casa. No entanto, tal como estabelecido aquando da reunião dos pais, no percurso de manhã só beneficiam deste transporte as crianças que não tiverem direito ao passe escolar, que deverão utilizar o transporte público para este efeito. No final das aulas e no regresso a casa serão todas as crianças beneficiadas evitando assim o tempo de espera pelo autocarro.

Continuaremos, na medida das nossas possibilidades, a contribuir para festas e eventos da escola, nomeadamente na compra das prendas de natal, das amêndoas da Páscoa e em algum material que seja necessário ao desenvolvimento de atividades recreativas da escola. Apoiaremos na manutenção do edifício escolar e espaços exteriores.

5. Saúde

Na linha do que se têm vindo a fazer, vamos manter a sede da junta disponível para as recolhas semanais de análises. Vamos empenhar-nos na defesa da extensão de saúde na nossa Freguesia, tendo atenção a alguns problemas que possam vir a ocorrer chamando a atenção a quem de direito, para a sua rápida resolução.

6. Formação Profissional

Junta de Freguesia do Pilar da Bretanha

De forma a cumprir os requisitos na Lei, em vigor, no que comporta ao transporte de crianças, vamos apostar na formação do nosso funcionário para que fique devidamente habilitado a fazê-lo.

Vamos apostar nas formações, workshops e sessões de esclarecimento que possam contribuir para uma melhor formação e qualificação de toda a população da Freguesia.

7. Habitação

Continuaremos a dar prioridade à resolução da situação das habitações, devidamente identificadas, na zona afetada pelas enxurradas de Maio de 2012.

Vamos dar continuidade ao processo, iniciado pela junta cessante, relativamente à reabilitação da Habitação, propriedade desta junta, sita na Canada da Cova, para realojamento de uma família carenciada.

Manteremos o contato direto com a população de modo a detetar alguma situação futura de carência para intervir na rápida resolução, junto das entidades competentes.

8. Desporto Cultura e Lazer

Tendo em conta a atual conjuntura económica não nos é permitido ir, muito mais além, do tipo de apoio que temos prestado, desde o início deste mandato, ou seja, apoio logístico e em alguns transportes. Se esta situação for ultrapassada poderemos equacionar alguns apoios financeiros.

Continuaremos a garantir as deslocações do Grupo de Idosos e grupo de jovens a locais de cultura, recreio e lazer, bem como as deslocações para o convívio semanal.

Continuaremos a garantir as deslocações dos jovens que estão integrados na banda filarmónica, de e para os ensaios.

9. Atividades de Fomento da Participação Cívica e Cidadania

Para promover a cidadania e a participação será dada prioridade às seguintes atividades:

Promover a edição do Boletim Informativo da Freguesia, em parceria com as organizações da freguesia e com quem se disponibilize a ajudar na sua edição, publicação e distribuição;

Apoiar as iniciativas associativas sobretudo nas vertentes de inclusão e do diálogo entre as gerações e da promoção de uma cidadania ativa.

Consolidar o apoio às atividades desportivas e recreativas que valorizam a participação das camadas jovens.

Colaborar com a Associação Nacional de Freguesias, nomeadamente na formação dos membros da junta e assembleia de freguesia.

Promover evento comemorativo do Dia da Freguesia.

10. Obras e arranjos urbanísticos

São poucas as possibilidades e recursos atuais, para que possamos, fazer promessas de grandes obras, que na realidade seriam para não serem cumpridas. Assim, baseamo-nos num plano e orçamento sério e o mais próximo da realidade possível. Atribuímos à Câmara Municipal de Ponta Delgada e ao Governo Regional a responsabilidade, que a eles cabe, do investimento na nossa freguesia e jamais abdicaremos de reivindicar a realização dos mesmos:

Obras pelos quais conjugaremos os nossos melhores esforços:

- 3.ª Fase ou fase de conclusão da requalificação da Lomba Grande, Rua Breno Vasconcelos;
- Construção de um muro de suporte (paredão) na Rua Padre Otávio Luís Reis, anteriormente denominada Canada dos cinquenta, de forma a dar segurança aos moradores utilizadores daquele caminho.
- Construção de estacionamento junto à Igreja e Escola.

Junta de Freguesia do Pilar da Bretanha

- Construção de Centro de depósito e recolha de resíduos agrícolas.

11. Pagamento dívidas a terceiros

A lei obriga à cabimentação das custas judiciais em sede do Plano de atividades e nos documentos orçamentais.

18.10.2013	Tomada de Posse
Saldo Bancário à Data:	4.440,95 €
Débitos seguintes à data da posse (referentes a SET)	634,29 €
Saldo a considerar para a junta nova	3.806,66 €
Dividas a terceiros	
Membros da Junta cessante	6.198,87 €
Membros da Assembleia cessante	893,10 €
Segurança Social	350,46 €
Juros de mora Segurança Social (pagtº atrasado)	2,14 €
SMAS	79,54 €
EDA	69,37 €
PT comunicações	47,13 €
Rego Oliveira & Lima, Lda	122,00 €
A Granja	55,65 €
Nonacópia	110,25 €
Cooperativa da Ajuda	200,19 €
Assistência POCAL (contabilidade)	440,00 €
Serviço Limpeza Casa Mortuária	150,00 €
Pedro Correia	166,46 €
Mário Jorge Botelho	18,00 €
Vodafone	264,08 €
Gráfica Açoreana	170,00 €
Roberto Arruda	139,00 €
Alteração de propriedade da carrinha	130,00 €
Total de divida	9.606,24 €

ANEXO I – Orçamento

ANEXO II – Plano Plurianual de Investimentos

ANEXO III – Plano Plurianual de Atividades